PUBLICADO EM
17/12/2010 no jornal
Bol. Leg 252

LEI Nº 2268/2010

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de médico no quadro de provimento efetivo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 15 para 35 o número de vagas para o cargo de médico no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista em Medicina, Classe inicial S9, constante do Anexo VII da Lei nº 1582/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2010

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL